



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Audálio Filho

*Projeto de Lei
protocolado sob o nº: 034,
em 20/05/2019.
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei Nº 034 / 2019

EMENTA: Denomina de **Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro** um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente no bairro Dom Helder Câmara, na sede deste Município e da outras providências.

Artigo 1º. Fica denominada de **Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro** um logradouro conhecido por Rua Projetada 04, localizado entre as quadras 04 e 05 no Loteamento Viana & Moura São Vicente no bairro Dom Helder Câmara, na sede deste Município.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 20 DE MAIO DE 2019


Audálio Ramos Machado Filho
VEREADOR

Caetano Pinto de Miranda Montenegro

Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi capitão-general e governador de Pernambuco de 1804 a 1817, quando foi deposto por ocasião da Revolução Pernambucana.

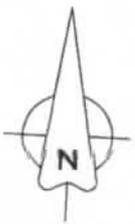
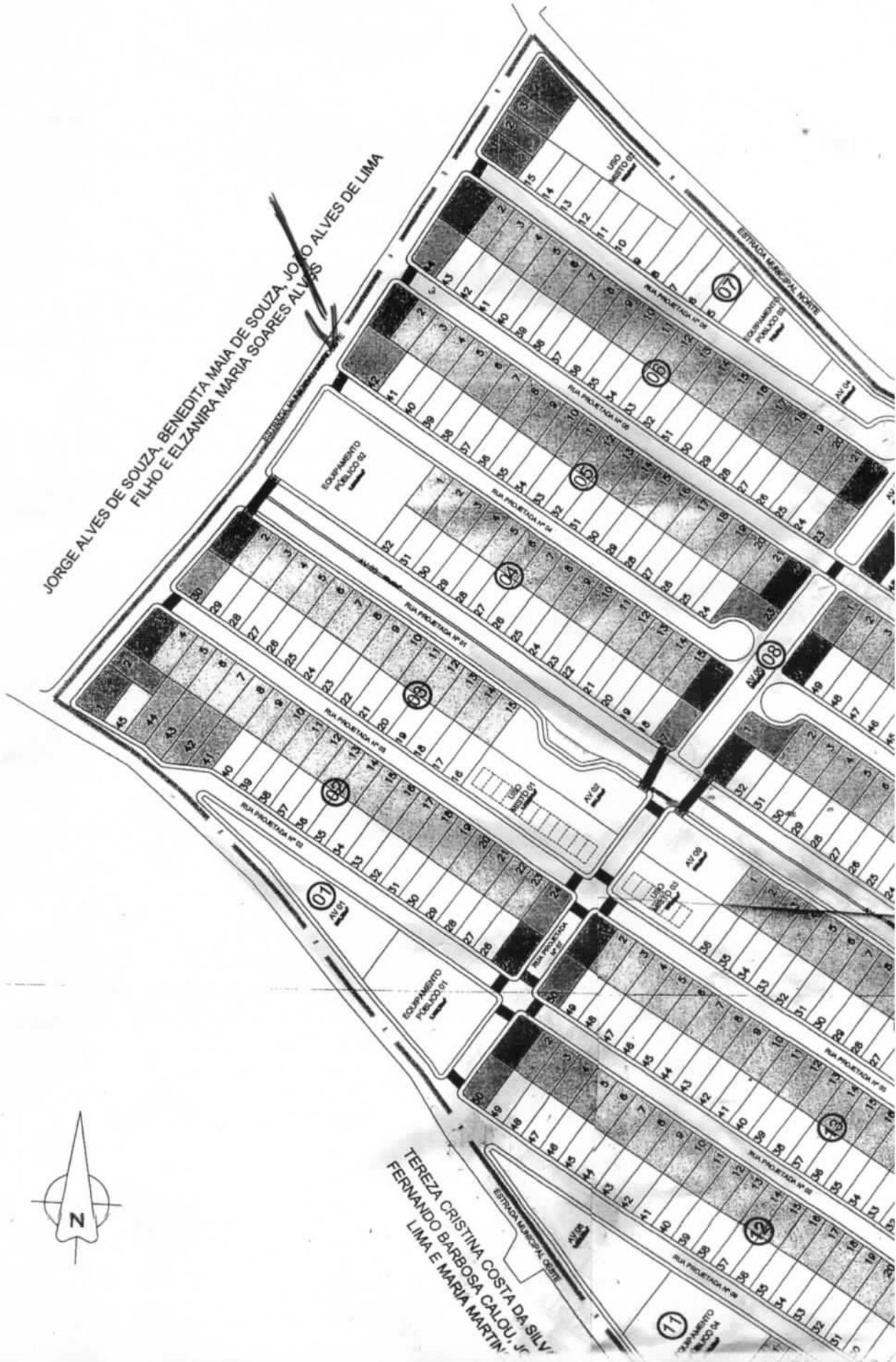
Integrou o ministério do imperador D. Pedro I na pasta da Justiça, nos gabinetes de 16 de janeiro de 1822 e 17 de julho de 1823, desmembrado do Ministério do Império por José Bonifácio de Andrada e Silva. Foi senador do Império do Brasil de 1826 a 1827. Foi feito marquês pelo imperador.

Filho de Bernardo José Pinto de Menezes de Sousa Melo e Almeida Correia de Miranda Montenegro, fidalgo escudeiro da casa real de Portugal, e de Antônia Matilde Leite Pereira de Bulhões. Casou com Maria da Incarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, com quem teve dois filhos: Margarida Máxima Pinto de Miranda Montenegro e Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, segundo visconde de Vila Real da Praia Grande.

Foi fidalgo escudeiro da casa real de Portugal e comendador da Ordem Militar de Cristo. Pertenceu ao conselho imperial.

Atendendo as solicitações da população local, foi o grande responsável pela criação do município de Garanhuns em 10 de Março de 1811 onde encaminhou ao Príncipe Regente Dom João a solicitação de autonomia política de nossa município.

JORGE ALVES DE SOUZA, BENEDITA MAIA DE SOUZA, JOAO ALVES DE LIMA
FILHO E ELZANIRA MARIA SOARES ALVES



TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA,
FERNANDO BARBOSA CALOU,
JOAO LIMA E MARIA MARTIN